



RESOLUÇÃO Nº 009/2019 – CAD/UNESPAR

Homologa o Termo de Convênio assinado “ad referendum” do CAD entre a UNESPAR e a Fundação Araucária, por meio da Chamada Pública 25/2018, que prevê o Programa de Apoio à Organização de Eventos das Associações ou Sociedades Técnico-científicas e Institutos de Pesquisa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso II do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 15.796.289-2;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças, realizada no dia 25 de junho de 2019, em Paranavaí.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Termo de Convênio** assinado “ad referendum” do CAD entre a Unespar e a Fundação Araucária, por meio da **Chamada Pública 25/2018**, que prevê o Programa de Apoio à Organização de Eventos das Associações ou Sociedades Técnico-científicas e Institutos de Pesquisa, visando a realização do 1º Seminário Internacional Zicosur Universitário 2019 - Energias renováveis e o 29º Encontro de Reitores da Rede Zicosur, sob coordenação da professora Gisele Onuki.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 25 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016